



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Controle Externo

Exp. 546/SCE/2021

Data: 21/5/2021

De: Superintendência de Controle Externo

Para: Presidência

Ref.: Exp. 097/DFME/2021, da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais – DFME, relativo ao documento protocolizado sob o nº 6759110/2021, por meio do qual a empresa Carmo Veículos Ltda., com sede no Município de Sete Lagoas, apresenta denúncia em desfavor do Município de Igarapé, por possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico nº 03/2021, Processo Administrativo de Compras nº 27/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos para atendimento à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Promoção Social (expedientes anexos: Relatório de Triagem nº 424/2021, da Coordenadoria de Protocolo e Triagem; Exp. 1144/2021, da Presidência; e Exp. 536/SCE/2021, da SCE)

Exmo. Conselheiro Presidente,

Submeto à consideração de V. Exa. a análise e as sugestões apresentadas pela DFME quanto à autuação da documentação em tela como Denúncia e à notificação do TCU para que tenha ciência dos fatos denunciados, com as quais manifesto-me de acordo.

Respeitosamente,

Marina Pimenta Fraga Maselli
1ª Assessora Técnica e Jurídica
Superintendência de Controle Externo
(assinado digitalmente)